

do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 33 Designar YUKIE YOSHINO TELES DE CASTRO, matrícula N. 310.447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga

Art. 34 Designar MARIA CLAUDIOMAR FERNANDES BEZERRA, matrícula N. 315.880, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga

Art. 35 Designar DANIELA FARIA PEREIRA, matrícula N. 313.616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga

Art. 36 Designar VICTOR EDUARDO AMANCIO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula N. 321.134, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 3º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga

Art. 37. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA P.S.R. VIDAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEG 1367, de 13 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 15 de agosto de 2025, à fl. 66, onde se lê: "Art. 20 Dispensar ANTONIO DANILO MOURA DE AZEVEDO, matrícula N. 315.221, da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do Gabinete", leia-se: "Art. 20 Dispensar ANTONIO DANILO MOURA DE AZEVEDO, matrícula N. 315.221, da Função Comissionada, FC-04, do Gabinete".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEG Nº 1.356, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2025, Seção 2, fl. 85, onde se lê: Art. 2º Dispensar GUSTAVO COSTA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula N. 319.439,..., leia-se: Art. 2º Dispensar, a partir de 6 de agosto de 2025, GUSTAVO COSTA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula N. 319.439,.....

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTEIRA SGP Nº 690, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 12658/2025, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor Felipe Germano Steigleder, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agende de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, mediante permuta com o servidor Rafael Barbosa da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agende de Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 15 (quinze) dias a Felipe Germano Steigleder, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III - Lotar o servidor Rafael Barbosa da Silva na Divisão de Apoio Tático Especializado;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROQUE LUCARELLI DATTOLE

PORTEIRA SGP Nº 700, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD 2386/2020, resolve:

Em estrito cumprimento à sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Itaboraí/Rio de Janeiro, referente ao Processo nº 5034567-60.2024.4.02.5101, concedo Pensão post mortem a LINDOMAR PINTO MADEIRA, na condição de companheira do servidor aposentado ALMIR DE SOUSA, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e § 4º da Emenda Constitucional 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, a contar de 17 de janeiro de 2020, data do óbito do instituidor, porém com efeitos financeiros a contar de 12/08/2025, data do recebimento da decisão judicial neste Tribunal, nos termos do artigo 16, inciso I, e do artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação da Lei nº 13.135/2015, observando-se o artigo 40, § 8º, da Constituição da República c/c o artigo 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTEIRA Nº 1.841, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5024/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 349, de 05-02-2025, publicada no Diário Oficial da União de 10/02/2025, que designou a servidora LISIANI SAUR (114731), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na DIVISÃO DE DESIGNAÇÃO E AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS DO 1º GRAU, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 388, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PROAD 9763/2025, resolve:

Exonerar o servidor CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 25/08/2025.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 390, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do art. 47 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018; e conforme o PROAD nº 3036/2018, resolve:

DECLARAR que, em 28/11/2022, o servidor ROBSON LUIS DE CARVALHO (matrícula 3493-4), Técnico Judiciário/Área Administrativa/Agente da Polícia Judicial, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/1988 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no PROAD nº 20755/2022, nos termos da Lei nº 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º e da Medida Provisória nº 1.119/2022, convertida na Lei nº 14.463/2022.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 300, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo nº 12536/2025 - PROAD,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. REMOVER o servidor RAFAEL BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, deste Tribunal para o TRT da 1ª Região, mediante permuta com o servidor FELIPE GERMANO STEIGLEDER, ocupante de idêntico cargo, daquela Corte.

II. CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor RAFAEL BARBOSA DA SILVA.

III. LOTAR o servidor FELIPE GERMANO STEIGLEDER no Núcleo de Polícia Judicial do Interior e da Região Metropolitana do Recife, com atuação no Fórum Trabalhista do Cabo de Santo Agostinho.

Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

ATO TRT6-GP Nº 313 DE 22/08/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 18/08/2025 e o constante do PROAD Nº 9498/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Nº 142/2013, ao servidor ARQUIIMEDES VIEIRA DE SÁ, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário (NI), Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, inteligência do art. 8º, caput e inciso I da referida Lei Complementar, bem como Acórdão TCU-Plenário nº 1368/2023 e reajuste de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

ATO TRT6-GP Nº 314, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação ocorrida na sessão plenária de 18/08/2025 e o constante do PROAD Nº 3695/2025, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 3º da EC nº 103/19, à servidora ISABEL CRISTINA CARVALHO GOMES, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016 e Lei nº 14.523/2023); acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ de 140% (cento e quarenta por cento), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 11.416/2006, na redação dada pela Lei nº 13.317/2016); da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 9% (nove por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/1999 e suas reedições; do Adicional de Qualificação de curso de Pós-Graduação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), previsto no art. 14 da Lei nº 11.416/2006, regulamentado por meio da Portaria Conjunta nº 1/2007 e do Ato TRT GP nº 143/2018; da Gratificação de Atividade Externa - GAE criada pela Lei nº 11.416/06; e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) e 1/10 (um décimo), sendo 1/5 (um quinto) de Encarregado de Mandados Judiciais/FC02, com base no art. 62 da Lei nº 8112/90 c/c Port. DG-126/96 e a Lei nº 8.911/94 c/c a INFAS nº 07/94, o Ato TRT nº 467/94, e a RA TRT nº 014/97, 1/10 (um décimo) de Encarregado de Mandados Judiciais/FC05, com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c o artigo 5º da Lei nº 9.624/98 e Decisão Plenária de 18/05/00, e 3/5 (três quintos) de Encarregado de Mandados Judiciais/FC05, com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c o art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e Ação Coletiva ajuizada pela ANAJUSTRA (Processo nº 2004.34.00.048565-0), transitada em julgado, assegurando-se o direito ao reajustamento do benefício de acordo com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os efeitos da aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

PORTARIA TRT6 SGEP Nº 153, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas, nos termos da PORTARIA TRT6-DG nº 40/2025, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº. 15.885/2025, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 07.08.2025, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, número da vaga 779, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora SUELY MARIA DOS SANTOS SOUZA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

